

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2019, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA., a fim de efetuar a inscrição de quatro servidores deste Tribunal no curso “Gestão Tributária de Contratos e Convênios”, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 2.500,00 por participante.

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenho.
- III- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações, para publicação.

Em 9 de Setembro de 2019.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral